



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2015 - TOMADA DE PREÇO 06/2015.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**, RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA.EPP**, CNPJ – 04.483.808/0001-28, situada na Avenida Amazonas, nº 2270, centro, CEP- 86.975-000, Mandaguari – Paraná, neste ato representada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, RG. 2.152.878-1 PR, e CPF- 024.538.179-14, residente e domiciliada à Rua Manoel Antunes Pereira Nº701 - Centro - CEP 86975-000, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O presente Contrato tem como objeto Fornecimentos de Toners e Cartuchos Remanos a Base de Troca, que deverão ser entregues nesta municipalidade livre de ônus adicionais independente do quantitativo requisitado, conforme especificação no processo licitatório tomada de preço 06/2015. A empresa vencedora devesa coletar carcaças vazias da reciclagem e destinação final dos residuos gerados.

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA de forma parcelada conforme solicitação e entrega, no prazo de até 15 dias após apresentação da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA, fica acondicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, sem defeitos ou incorreções na sede da contratante, sem onerar ônus adicionais. A CONTRATANTE, fica acondicionada, a cumprir com todas as obrigações pertinentes ao contrato. A parte contratante que não atender as cláusulas deste instrumento e ao edital de licitação Tomada de Preço nº 006/2015, será responsabilizada juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas, tendo como valor máximo contratado de: R\$ 45.454,30 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura das partes, podendo haver prorrogação em caso de haver saldo de valor, após o período de vigência, ou em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

*Carla*

### **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, ocorrerá através das seguintes contas dotações 0250, 0310, 0430, 0580, 0700, 0820, 0880, 0940, 1000, 1450, 1460, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 3540, 3620, 4560, pertencentes a diversos setores da administração, para o exercício de 2015.

### **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições contratual.

### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**


A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

### **CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

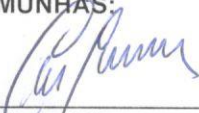
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja. Este contrato tem o prazo de 5 dias para assinatura.


Paço Municipal José Galdino Pereira, em 24 de Março de 2015.

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

  
**CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Adentison Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Ingrid Lohan Rosa**  
RG: 13.315.461 SSP/PR

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos p  
examinados no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida mediante recibo de co  
do pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimen  
ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0\*\*43) 3573-11  
Guapirama (PR), 24 de março de 2015

**SOLANGE BRANDELIK CHOMA  
PREGOEIRA**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2014 REFERENTE AO PRE  
PRESENCIAL Nº 15/2014**

CONTRATANTE : Município de Santo Antônio da Platina – PARANÁ.  
CONTRATADA: DUTRAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SS LTD  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrat  
que visa Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Co  
Aparelhos Médicos em utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantitativo, espe  
e detalhamentos consignados nos Lotes elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, objeto  
Presencial nº 15/2014; por mais 12 (doze) meses , a partir de 07/04/2015

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocen  
divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Da Dotação Orçamentária: 06.003-10.301.0428.2.071-3390.39.17.00 (2588) 495.

Data: 20 de março de 2015.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 REFERENTE À INEXIGIB  
DE LICITAÇÃO Nº005/2014**

CONTRATANTE : Município de Santo Antônio da Platina – PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA - DR. RENATO VIOTTI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 49/  
visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços de Estadia e Alimenti  
pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, (principalmente para portadores de neoplasia  
necessitam permanecer em tratamento de saúde (quimioterapia e radioterapia) na cidade de Lond  
mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2015.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quare  
divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Da Dotação Orçamentária: 06.003-10.301.0428.2.311-3390.39.80.00 (3459) 495.

Data: 20 de março de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA  
PORTARIA Nº 001/2015, de 24 de março de 2015.**

O Senhor Antonio Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Guapirama, Estado d  
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Advogado, o Senhor MAURICIUS GONÇALVES, brasileiro, casado, po  
cédula de identidade RG nº 7.609.638-4 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº 042.285.239-27, de ac  
o Edital de Homologação de Resultado Final nº 003/2012, do Concurso Público Edital nº 001/2011

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, em 24 de março

**Antonio Rodrigues de Souza  
Presidente da Câmara**

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR  
PREGÃO PRESENCIAL 26/2015-SRP**

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 2  
empresa: E.R. COMERCIO DE PEÇAS LTDA com o valor de R\$ 316.498,70 (trezentos e deze  
quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

Cambará, 24 de março de 2015.

**JOÃO MATTAR OLIVATO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 38/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA W P DP BRASIL LTDA - EPP  
CNPJ: 04.483.808/0001-28.

Objetos: Aquisição e Cartuchos Remano a Base de Troca.

Contas Dotações: 0250, 0310, 0430, 0580, 0700, 0820, 0880, 0940, 1000, 1450, 1460, 1890, 19  
2270, 2400, 3540, 3620, 4560 do exercício de 2015.

Valor: R\$ 45.454,30 (Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta C

Data da Assinatura: 24/03/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal**

*Edição 2840 B-6 - 25/03/2015*